



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**ATO 012/2020**

O Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

**FAZ SABER**

**Art. 1º** - Que concedeu em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Edvaldo dos Santos Soares, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Rosemeire Silva Soares**, sendo 1/2 cota do valor total, e o benefício será, na forma do item “6”, alínea “c”, inciso V, § 2º, art. 77 da Lei Federal nº 8.213/91, com redação que lhe deu a Lei nº 13.135/2015.

**Art. 2º** - Na forma do § 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, a pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2020, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de abril de 2020

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente

  
**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária